



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 22/2024

00044

PLN: 22/2024

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à Fome.

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programática 5131.219G.xxxx

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistências Social (SUAS) no município de JUAZEIRO/BA

FUNCIONAL 08244. ESF. S; GND 3-ODC; RP 2; MOD 41; IU 0; FTE: 1001; Valor R\$ 900.000,00

CANCELAMENTO

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à Fome.

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programática 5131.219G.0001

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistências Social (SUAS) – Nacional

FUNCIONAL 08244. ESF. S; GND 3-ODC; RP 2; MOD 41; IU 0; FTE: 1001; Valor R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para o município de Juazeiro/BA através de dotação orçamentária prevista na LOA e da suplementação desse PLN. O município de Juazeiro, estado da Bahia, localizado na Mesorregião do Vale São-Franciscano da Bahia e Microrregião de Juazeiro. Sua população em 2022 era de 235.816 habitantes. A presente emenda visa ampliação e melhoria dos serviços de proteção social básica e especial do SUAS. O município tem uma grande demanda na área do atendimento e acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Data: 15/8/2024.

**Adolfo Viana
PSDB/BA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244545432600>

CD/24454.54326-00



* C D 2 4 4 5 4 5 4 3 2 6 0 0 *